|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP****COORDENADORIA DE ESTÁGIO** |   |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LICENCIATURA**Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, o **ESTAGIÁRIO, o** **CAMPO DE ESTÁGIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, todos abaixo identificados, ficando estabelecido: |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Nome: Universidade Federal de Ouro Preto | CNPJ: 23.070.659/0001-10 |
| Representante legal: Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima | Cargo: Reitora  |
| Email: estagio.prograd@ufop.ufop.br | Telefone: (31) 3559-1322 |
| Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos 122 |
| Bairro: Pilar | CEP: 35400-000 |
| Cidade: Ouro Preto | Estado: MG |
| Professor Orientador de Estágio: |
|  |
| **ESTAGIÁRIO(A)** |
| Nome: |
| Curso: |
| Matrícula: | CPF: |
| Email: | Telefone: |
| Endereço: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
|  |
| **CAMPO DE ESTÁGIO** |
| Nome: | CNPJ: |
| Representante Legal: | Cargo: |
| Email: | Telefone: |
| Endereço: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Supervisor de Estágio: |
| **CLÁUSULA PRIMEIRA:**O objetivo do presente compromisso é possibilitar ao estudante universitário, na qualidade de ESTAGIÁRIO(A), o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, experiência prática na linha de formação nas dependências do CAMPO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei 11788/2008.**CLÁUSULA SEGUNDA:**O(A) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Atividades no CAMPO DE ESTÁGIO, com o acompanhamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio do(a) professor(a) orientador(a), e do(a) professor(a) supervisor(a) do CAMPO DE ESTÁGIO.**CLÁUSULA TERCEIRA:**Fica compromissado entre as partes que:a) O estágio será realizado no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o cumprimento da carga horária total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas, respeitados o projeto pedagógico e os procedimentos administrativos do CAMPO DE ESTÁGIO e as orientações pedagógicas da UFOP.b) A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário do CAMPO DE ESTÁGIO;**CLÁSULA QUARTA:**No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à concedente do CAMPO DE ESTÁGIO:a) Indicar professor supervisor, para acompanhar e supervisionar as atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).b) Garantir ao(à) ESTAGIÁRIO(A) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;c) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;d) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;e) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;**CLÁSULA QUINTA:**No desenvolvimento do estágio caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):a) Cumprir a programação estabelecida para seu estágio;b) Manter conduta ética compatível com as normas internas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e do CAMPO DE ESTÁGIO; c) Elaborar, assinar e entregar o Plano de Estágio nos prazos estabelecidos;  d) Entregar relatório de estágio e comunicar de imediato e por escrito qualquer fato relevante à realização do estágio**CLÁUSULA SEXTA:**No desenvolvimento do estágio caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:a) Indicar professor orientador, para acompanhar e supervisionar às atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do ESTAGIÁRIO(A);b) Estabelecer as normas de regulamentação do estágio, bem como o plano de estágio e demais procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis;c) Atender às determinações da Lei 11788/2008;**CLÁUSULA SÉTIMA:**Nos termos do artigo 12 da Lei 11.788/2008, o presente estágio não será remunerado e não gerará a necessidade de concessão de auxílio transporte, por se tratar de estágio obrigatório.**CLÁUSULA OITAVA:**Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o ALUNO ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela Apólice **nº 15509820000134** da Companhia **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL**. (Obs. Para fazer a abertura do Sinistro, o segurado ou beneficiário deverá ligar para o **0800-709-8059**, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 21hs).**CLÁUSULA NONA:** Constituem-se motivo para a interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estágio:a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.**CLÁUSULA DÉCIMA:**O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), o CAMPO DE ESTÁGIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/ 2008.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste Termo de Compromisso e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), bem como obrigam-se, desde já, a somente envolver pessoas efetivamente designadas para a prestação de serviços objeto do presente Termo de Compromisso e a promover Tratamento de Dados Pessoais no limite indispensável à sua execução, sempre utilizando-se de ambiente seguro.**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para resolver questões oriundas do presente instrumento.Por estarem assim ajustadas e compromissadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias. |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****ESTAGIÁRIO(A)** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Diretor(a) do Campo de Estágio** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Universidade Federal de Ouro Preto****Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima****Reitora** |

Ouro Preto de de .